



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA – MG E A CONTASS CONTABILIDADE CONSULTORIA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 25.220.880/0001-32, SEDIADA NA RUA JOÃO ANTÔNIO, 261, CENTRO MIRABELA – MG, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESIDENTE, SR. ALEX SANDRO ALVES DE JESUS, A QUAL DENOMINAR-SE-Á CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** EMPRESA **CONTASS CONTABILIDADE CONSULTORIA LTDA**, ESTABELECIDADA NA RUA PADRE AUGUSTO, Nº 16, SALA 303, CENTRO, MONTES CLAROS - MG, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.016.362/0001-45, AQUI DENOMINADO DE CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO POR IVAN FONSECA DE OLIVEIRA, INSCRITO SOB O CPF Nº 464.189.116-87, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MONTES CLAROS-MG A QUAL DENOMINAR-SE-Á CONTRATADO,

---

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

---

É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e renovação do contrato nº 0005/2017, alusivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação para implantação, migração, customização, capacitação, suporte e manutenção mensal do software público de gestão municipal disponível no Portal do software Público Brasileiro-SPB ([www.softwarepublico.gov.br](http://www.softwarepublico.gov.br)) e Assessoria Contábil para atender o Casa Legislativa/MG.

---

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

---

Fica prorrogado o prazo de vigência e renovação contratual, iniciando-se a partir de 28 dezembro de 2018 a 28 de dezembro de 2019.

---

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS**

---

A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista, com recursos próprios/convênios, sob os números:

**04.02.04.123.0005.2033.333903900000.0100 Reduz 4538-1.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

---

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2017 continuam em pleno vigor, sem qualquer alteração.

Mirabela-MG, 28 de dezembro de 2018.

**PELO CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

---

**Alex Sandro Alves de Jesus**  
**PRESIDENTE**

---

**P/Contass Contabilidade Consultoria Ltda**  
**CNPJ 09.016.362/0001-45**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_